

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na SAAL às <u>10</u> h <u>30</u> min do dia <u>5</u> / <u>9</u> / <u>22</u> Por: <u>Alen Brito</u>

Ofício nº 816 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar”.

Atenciosamente,



Senador ROMÁRIO
Segundo Vice-Presidente no
exercício da Presidência